



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0193/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

01

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CARTA CONVITE Nº 028/2018
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 028/2018**, realizada em 25/10/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos a serem utilizados na rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedoras do Certame as seguintes empresas: **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** com o valor total de R\$ 66.874,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), empresa **SANTOS & FERRARI LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 35.439,65 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** com o valor total de R\$ 42.728,75 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

Glória de Dourados - MS, 25 de Outubro de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 068/2018**, referente à **Carta Convite nº 028/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, SANTOS & FERRARI LTDA - ME**, e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 29 de Outubro de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos a serem utilizados na rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 028/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 66.874,50 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Santos & Ferrari Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos a serem utilizados na rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 028/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 35.439,65 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Evandro Alves dos Santos – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: M. F. Perdomo - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos a serem utilizados na rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 028/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 42.728,75 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Jeferson Perdomo – Representante da Empresa